LEI MUNICIPAL Nº 1.745, DE 05/06/1992

Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências (Rua dr. José Sette de Barros).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Dr. José Sette de Barros a atual Rua “D” do Bairro Wilson Carvalho e Silva, no Distrito de Vau – Açu.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação da respectiva placa, para efeito de inauguração.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 05 de junho de 1992.

Antonio Bartholomeu Barbosa
Prefeito Municipal

Mauro Moreira dos Santos
Secretário Municipal de Governo

- Autor(es): José Silvério Felício da Cunha / PL nº 14 de 02.06.1992.

- Publicada em: 05/06/1992